



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0135, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

**C O N C E D E**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **NOEMI DUTRA**, Matrícula Nº 3208, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 17 de julho de 2019 a 26 de julho de 2024, a contar de 20 de fevereiro de 2025 a 21 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável